



**PROJETO DE LEI Nº 39/2025-L,
DE 18/03/2025**

**AUTÓGRAFO Nº 6058/2025,
DE 01/04/2025**

LEI Nº

**(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes –
PSD)**

***Inserir, no Calendário Oficial de Eventos da
Estância Turística de São Roque, a Copa das
Nações de Futebol.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a Copa das Nações de Futebol, a ser realizada anualmente, no primeiro semestre.

Parágrafo único. A Copa das Nações de Futebol tem como objetivo fomentar o esporte amador, promover a integração entre as equipes locais e regionais e incentivar a prática esportiva como meio de inclusão social, entretenimento e valorização da tradição futebolística local.

Art. 2º O evento ora inserido passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25 de fevereiro de 2011.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 9ª Sessão Ordinária, de 1º de abril de 2025.

**JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente**

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA
(DIEGO COSTA)
1º Vice-Presidente**

**LUIZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS
(GONZAGUINHA)
2º Vice-Presidente**

**ANTÔNIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(MARQUINHO CHULA)
1º Secretário**

**JOSÉ WELLINTON OLIVEIRA DA SILVA
(WELLINTON OLIVEIRA)
2º Secretário**